



FEDERAÇÃO
BAHIANA
DE FUTEBOL

Aqui, o futebol é para todos!

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RDI-03/21

A Diretoria da FBF, no uso das suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 12, X, e §§ 1º e 5º, do Estatuto da Federação Bahiana de Futebol em vigor.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, letras “b” e “f”, do Regulamento do CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL PROFISSIONAL SÉRIE A - EDIÇÃO 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos protocolos rígidos de prevenção ao contágio do coronavírus.

CONSIDERANDO, finalmente, a testagem positiva de atletas do E. C. P. P. DE VITÓRIA DA CONQUISTA, que o impede de comparecer à partida programada para o dia 20/02/2021, contra o ESPORTE CLUBE VITÓRIA, com o número mínimo de jogadores estabelecido pelo Regulamento do CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL PROFISSIONAL SÉRIE A - EDIÇÃO 2021ⁱ.

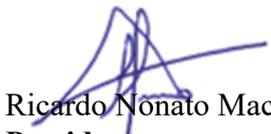
RESOLVE:

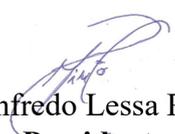
Art. 1º. Determinar a suspensão da partida anteriormente mencionada, que será reprogramada pela FBF de acordo com a disponibilidade de datas no Calendário Oficial do Futebol Baiano, respeitando os limites da Fase I - De Classificação do CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL PROFISSIONAL SÉRIE A - EDIÇÃO 2021, preservando o seu prosseguimento.

Art. 2º. Determinar a publicação desta, para conhecimento público, sem prejuízo da comunicação formal aos clubes envolvidos na competição.

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Salvador, 18 de fevereiro de 2021.


Ricardo Nonato Macedo de Lima
Presidente


Manfredo Lessa Pinto
Vice-Presidente


Taíse Silva Galvão
Diretora de Competições

ⁱ As partidas seguirão sua programação normal caso os clubes tenham no plantel de inscritos para a competição ao menos 13 (treze) atletas com exames negativos para a COVID19.